

DE ACORDO COM O **DEC. 8.420,**
DE 18 DE MARÇO DE 2015
(REGULAMENTO DA **LEI**
ANTICORRUPÇÃO)

SIDNEY
BITTENCOURT

COMENTÁRIOS À
LEI ANTICORRUPÇÃO

Lei 12.846/2013

Prefácio

FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS

2.^a edição revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS™

COMENTÁRIOS À LEI ANTICORRUPÇÃO LEI 12.846/2013

2.ª edição revista, atualizada e ampliada;

Sidney Bittencourt

Prefácio

FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS

1.ª edição: julho de 2014.



© desta edição [2015]

MARISA HARMS

Diretora responsável

Visite nosso site

www.rt.com.br

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800.702.2433

e-mail de atendimento ao consumidor

sac@rt.com.br

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613.8400 – Fax 11 3613.8450

CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Impresso no Brasil [03-2015]

Profissional

Fechamento desta edição: [24.03.2015]



ISBN 978-85-203-6297-6

SUMÁRIO

Prefácio.....	19
1. Introdução.....	21
1.1 A corrupção no Direito brasileiro	21
1.2 Corrupção: flagelo da humanidade.....	23
1.3 Mudança de perspectiva na punição da corrupção: a Lei Anticorrupção.....	25
1.4 Conclusões preliminares	28
COMENTÁRIOS AOS DISPOSITIVOS DA LEI 12.846, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013	
Ementa	32
1. Responsabilização administrativa e civil.....	32
ART. 1.º.....	32
1. Responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas.....	32
1.1 Responsabilização subjetiva e objetiva	32
1.2 Tutela à Administração Pública nacional ou estrangeira	34
2. Aplicação da Lei Anticorrupção.....	36
2.1 Sociedades empresárias e sociedades simples	36
2.2 Fundações	39
2.3 Associações de entidades ou pessoas	41
2.4 Sociedades e associações estrangeiras.....	41
3. Observações sobre a aplicação da Lei Anticorrupção	42
3.1 O alcance da Lei quanto aos entes de Direito Público.....	44
ART. 2.º.....	46
1. Responsabilização objetiva administrativa e civil	46
ART. 3.º E PARÁGRAFOS	48
1. A responsabilidade individual de dirigentes da pessoa jurídica ou de qualquer pessoa natural	48
ART. 4.º E PARÁGRAFOS	49
1. Subsistência da responsabilidade da pessoa jurídica	49

ART. 5.º	54
1. Atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira	54
1.1 Os bens jurídicos a serem protegidos de atos lesivos.....	55
1.1.1 O patrimônio público	55
1.1.2 Os princípios da Administração Pública	57
1.1.3 Os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.....	57
1.2 Elenco de atos lesivos	59
1.2.1 Promessa ou oferecimento de vantagem indevida a agente público.....	60
1.2.2 Financiamento ou patrocínio de prática dos atos ilícitos.....	64
1.2.3 Utilização de interposta pessoa para ocultar ou dissimular interesses	65
1.2.4 Atos lesivos referentes a licitações e contratos.....	65
1.2.4.1 Frustrar ou fraudar o caráter competitivo da licitação.....	65
1.2.4.2 Impedir, perturbar ou fraudar o procedimento licitatório	66
1.2.4.3 Afastar ou procurar afastar licitante com violência ou oferecendo vantagem.....	66
1.2.4.4 Fraudar licitação ou contrato dela decorrente	67
1.2.4.5 Criar, de modo irregular, pessoa jurídica para participar de licitação	67
1.2.4.6 Obter vantagem, de modo fraudulento, nos editais, contratos e nas alterações contratuais	68
1.2.4.7 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos	77
1.2.5 Dificultar fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos	81
§§ 1.º a 3.º	82
1. A Administração Pública estrangeira	82
ART. 6.º	88
1. A responsabilização administrativa.....	88
INCS. I E II E §§ 1.º, 4.º E 5.º	89
1. As sanções administrativas aplicáveis	89
1.1 A sanção de multa.....	90
1.1.1 Outros aspectos concernentes às multas	92
1.2 A sanção de publicação extraordinária da decisão condenatória	93

§ 2.º	94
1. Prévia manifestação jurídica	94
§ 3.º	95
1. Reparação do dano causado	95
2. A apuração da responsabilidade administrativa	95
2.1 O Processo Administrativo de Responsabilização – PAR	96
2.1.1 Procedimentos para a apuração	96
2.1.2 A designação da comissão	97
2.1.3 A produção de provas	98
2.1.4 A intimação e a apresentação de defesa	98
2.1.5 Prazos de conclusão e trabalhos de apuração	99
2.1.6 Do direito de petição	100
2.1.7 Infrações administrativas concernentes a licitações públicas	100
2.1.8 Competência da Controladoria-Geral da União (CGU)	101
2.1.9 Das sanções administrativas	102
ART. 7.º	107
1. Elenco de situações a serem consideradas na aplicação das sanções administrativas	107
1.1 A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator	109
1.2 O efeito negativo produzido pela infração	109
1.3 A situação econômica do infrator	109
1.4 A atenuação da sanção por intermédio de mecanismos de integridade da pessoa jurídica (<i>compliance</i>)	110
PARÁGRAFO ÚNICO	112
1. Regulamentação dos parâmetros de avaliação de mecanismos	112
ART. 8.º E PARÁGRAFOS, E ART. 9.º	117
1. O processo administrativo	117
1.1 Autoridade responsável pelo processo administrativo de responsabilização	120
1.2 As competências da Controladoria-Geral da União – CGU	123
ARTS. 10 E 12	124
1. A condução do processo administrativo	124
ART. 11	126
1. O direito à defesa no processo administrativo	126
ART. 13	126
1. O processo administrativo de reparação de dano e a aplicação das sanções	126

2. Inscrição em dívida ativa da Fazenda Pública	127
ART. 14	130
1. A teoria da desconsideração da personalidade jurídica	130
1.1 A desconsideração da personalidade jurídica na Lei Anticorrupção	132
ART. 15	135
1. Participação ao Ministério Público	135
ART. 16 E §§ 1.º A 10	138
1. O acordo de leniência	138
1.1 Requisitos cumulativos para a celebração do acordo de leniência	141
1.2 Regras consequenciais da assinatura do acordo de leniência	142
1.3 Rejeição da proposta de acordo de leniência	147
1.4 Descumprimento do acordo de leniência	147
1.5 Competência para a celebração de acordos de leniência	148
1.6 A regulamentação do acordo de leniência (Decreto Federal 8.420, de 18.03.2015)	149
2. A participação do Tribunal de Contas da União (TCU) nos processos de acordos de leniência	151
2.1 Contestações à iniciativa do TCU	154
ART. 17	157
1. A adoção do acordo de leniência nos atos ilícitos da Lei Geral de Licitações	157
1.1 Críticas ao dispositivo	158
1.2 O acordo de leniência e a isenção ou atenuação das sanções administrativas da Lei 8.666/1993	160
ART. 18	164
1. A responsabilização judicial	164
ART. 19 E §§ 1.º A 4.º	165
1. Ajuizamento de ações e suas consequências	165
1.1 Perdimento dos bens, direitos ou valores	166
1.2 Suspensão ou interdição parcial de suas atividades ou dissolução compulsória da pessoa jurídica	168
1.3 Proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de entes públicos	169
2. A indisponibilidade de bens, direitos ou valores	169
ART. 20	170
1. Ações ajuizadas pelo Ministério Público	170

ART. 21	170
1. Ações de responsabilização judicial	170
ART. 22, §§ 1.º A 5.º, E ART. 23	174
1. O Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP	174
ART. 24	179
1. Destino das multas e dos bens adquiridos em face de perdimento .	179
ART. 25	180
1. A prescritividade de direitos	180
1.1 Data da ciência da infração	181
1.2 Dia da sua cessação da infração permanente ou continuada ..	182
2. Interrupção da prescrição	183
ART. 26 E PARÁGRAFOS	184
1. Representação da pessoa jurídica no processo administrativo	184
ART. 27	186
1. Omissão da autoridade competente	186
ART. 28	187
1. Aplicação da lei em casos de atos lesivos contra a Administração Pública estrangeira	187
ART. 29	193
1. Infrações de ordem econômica	193
ART. 30	195
1. Sanções da Lei Anticorrupção frente a outras sanções previstas em outras normas	195
1.1 Ilícitos previstos na Lei 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa	195
1.2 Ilícitos licitatórios em várias leis que versam sobre o tema....	197
ART. 31	199
1. Vigência da lei	199
LEI 12.846, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013	201
DECRETO 8.420, DE 18 DE MARÇO DE 2015	213
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	234
INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU 74, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015	237
BIBLIOGRAFIA	243